



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 643 - de 12 a 18 de Julho de 2013

Caravana Sesi Cultural traz Arlindo Cruz à cidade

O projeto Caravana Sesi Cultural traz a Rio das Ostras, no próximo dia 19, um show com um dos maiores ícones do samba nacional, Arlindo Cruz.

Pela parceria com o Município, o custo do espetáculo fica a cargo do Sesi, que integra o sistema Firjan - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, enquanto a Fundação Rio das Ostras de Cultura oferece toda a estrutura para a apresentação. O show acontece às 22h, na Área de Eventos de Costazul, com entrada gratuita.

O show do Arlindo vem esquentar o inverno riostrense e ainda colabora para aumentar o número de visitantes do Município fora da alta temporada.

O sambista vem mostrar ao público seu último trabalho "Batuques do Meu Lugar", gravado em 2012. Dono de uma trajetória de sucesso, Arlindo gravou 27 discos, ao longo de mais de 30 anos de carreira, com inúmeros sucessos como "Meu Lugar", "O Bem", "Ainda é Tempo de Ser Feliz" e "O Show tem que Continuar".

Sistema
FIRJAN



INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

QUALIFICAÇÃO - A parceria entre a Prefeitura de Rio das Ostras e a Firjan também inclui a oferta de qualificação para os moradores. Pelo projeto Caminhão Cultural, cerca de 70 pessoas participam até o dia 19 de julho, de cursos intensivos de inglês e informática. O Caminhão está instalado em Rocha Leão.

O objetivo é capacitar os jovens para o mercado de trabalho. São duas turmas com aulas de inglês e duas de informática. A sala de aula é montada num caminhão, com infraestrutura para os cursos. O veículo traz computadores de última geração, apostilas e instrutores, fica estacionado em frente à Praça do Trem.

O sonho de Karem Barbosa, de 18 anos, é se formar em publicidade e trabalhar no Rio de Janeiro. "Eu sei que dominar o inglês é fundamental para alcançar o que desejo. Esse projeto está me incentivando a continuar estudando o idioma posteriormente".



DISQUE: 100
Direitos Humanos

DISQUE: 0800 7705698
Trabalho e Exploração Sexual Infantil

DISQUE: 180
Central de Atendimento a Mulher

CONVITE

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CELSO DA SILVA SANTOS

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDREA MACHADO DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ORLANDO FERREIRA NETO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE
Expediente



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1794/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em doação, uma área de terra que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 14, IX da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação uma área de terra de propriedade de José Luminato Cortes e sua mulher Neuza Maria Rios Cortes, resultante do desmembramento 01, do Lote G3: que inicia-se no marco denominado '00', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SAD69, MC-39ºW, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=198840.568m e N=7509846.449m, dividindo-o com a Estrada Califórnia-Cantagalo; daí segue confrontando com a Estrada Califórnia-Cantagalo com o azimute de 131°01'53" e a distância de 20,67m até o marco '01' (E=198856.162m e N=7509832.879m); daí segue confrontando com M. Carvalho Const. e Adm. Ltda. com o azimute de 202°41'30" e a distância de 72,39m até o marco '02' (E=198828.238m e N=7509766.097m); daí segue confrontando com Lote G3 com o azimute de 292°38'57" e a distância de 20,07m até o marco '03' (E=198809.717m e N=7509773.825m); daí segue confrontando com o Lote G3 com o azimute de 23°01'00" e a distância de 78,90m até o marco '00' (E=198840.568m e N=7509846.449m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1500,59m², registrado junto ao RGI do Ofício Único de Rio das Ostras, matrícula nº 2476.

Art. 2º - Todos os encargos com o desmembramento, a regularização e o Registro Imobiliário correrão à conta do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1795/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante doação, uma área de terra que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 130 da LOM c/c art. 17, I, "b", da L. 8666/93,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante doação ao Estado do Rio de Janeiro, visando à instalação do Corpo de Bombeiros Militar, pelo preço da avaliação

determinada pelo órgão técnico da Secretaria Municipal de Obras, uma área de terra, resultante do desmembramento 01, do Lote G3: que se inicia no marco denominado '00', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SAD69, MC-39ºW, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=198840.568m e N=7509846.449m, dividindo-o com a Estrada Califórnia-Cantagalo; daí segue confrontando com a Estrada Califórnia-Cantagalo com o azimute de 131°01'53" e a distância de 20,67m até o marco '01' (E=198856.162m e N=7509832.879m); daí segue confrontando com M. Carvalho Const. e Adm. Ltda. com o azimute de 202°41'30" e a distância de 72,39m até o marco '02' (E=198828.238m e N=7509766.097m); daí segue confrontando com Lote G3 com o azimute de 292°38'57" e a distância de 20,07m até o marco '03' (E=198809.717m e N=7509773.825m); daí segue confrontando com o Lote G3 com o azimute de 23°01'00" e a distância de 78,90m até o marco '00' (E=198840.568m e N=7509846.449m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1500,59m², registrado junto ao RGI do Ofício Único de Rio das Ostras, matrícula nº 2476.

Art. 2º - A presente doação será revogada caso seja dada finalidade diversa da prevista no artigo 1º.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0809/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0810/2013

Transforma Cargo em Comissão em Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas na estrutura da SEMAD, decorrentes da transformação de 03 (três) Cargos em Comissão, sendo 01 de Assessor de Planejamento e Controle – Símbolo DAS3 e 02 (dois) de Assistente I – Símbolo CC2, as seguintes Funções Gratificadas:

- a)01 (uma) Função Gratificada de Assessor Técnico I – Símbolo FGA1;
- b)01 (uma) Função Gratificada de Assessor Técnico II – Símbolo FGA2;
- c)07 (sete) Funções Gratificadas de Assessor Técnico III – Símbolo FGA3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0809/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.07 - 04.131.0001.2.151 SECOM - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	50.000,00	50.000,00
02.25 - 26.782.0001.2.151 SECTRAN - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50		30.000,00 145.000,00 55.000,00
02.25 - 26.782.0087.2.601 SECTRAN - Transporte Público	3.3.90.39.00 - 0.1.50	230.000,00	

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

TOTAL	280.000,00	280.000,00

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras



PORTARIA Nº 832/2013

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão, Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 38050/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 08/07/2013, o servidor **Marcelo Pereira Rangel**, matrícula 3887-3, do Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação I, Símbolo DAS3, da SEMAD.

Art. 2º - Cessar a designação de interinidade do servidor **Marcelo Pereira Rangel**, matrícula 3887-3, como Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação I, a contar de 08/07/2013.

Art. 3º - NOMEAR, a contar de 08/07/2013, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, para os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMAD.

Art. 4º - DISPENSAR, a contar de 08/07/2013, os servidores referidos no Anexo II desta Portaria, da Comissão Permanente de Licitação I, da SEMAD.

Art. 5º - DESIGNAR, a contar de 08/07/2013, os servidores referidos no Anexo III desta Portaria, para compor a Comissão Permanente de Licitação I, da SEMAD.

Art. 6º - DESIGNAR, a contar de 08/07/2013, os servidores referidos no Anexo IV desta Portaria, para compor a Comissão Permanente de Licitação II, da SEMAD.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 832/2013

. **Marcelo Pereira Rangel**, matrícula 3887-3, para o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação I, Símbolo DAS3.

. **Marcus Vinicius da Mota Souza**, matrícula 2030-3, para o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação II, Símbolo DAS3.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 832/2013

. **Claudio Etienne M. de Oliveira**, matrícula 3865-2, da Função Gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação I, Símbolo FGA2.

. **Tatiana David Ribeiro**, matrícula 4880-1, da Função Gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação I, Símbolo FGA2.

. **Alexandre Silva dos Santos**, matrícula 4448-2, de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação I.

. **Ângela Maria Rosário Sardinha**, matrícula 3947-8, de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação I.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 832/2013

. **Claudio Etienne M. de Oliveira**, matrícula 3865-2, para a Função Gratificada Membro da Comissão

Permanente de Licitação I, Símbolo FGA2.

. **Tatiana David Ribeiro**, matrícula 4880-1, para a Função Gratificada Membro da Comissão Permanente de Licitação I, Símbolo FGA2.

. **Fabiano Teixeira**, matrícula 3846-6, como Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação I.

. **Claudio Etienne M. de Oliveira**, matrícula 3865-2, como Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação I.

. **Tatiana David Ribeiro**, matrícula 4880-1, como Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação I.

. **Fabiano Teixeira**, matrícula 3846-6, como Membro Suplente da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação I.

. **Luis Fernando de Souza Vieira**, matrícula 2175-0, como Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação I.

. **Marcelo Pereira Rangel**, matrícula 3887-3, como Pregoeiro Interino da Comissão Permanente de Licitação I.

. **Luis Fernando de Souza Vieira**, matrícula 2175-0, como Pregoeiro Substituto da Comissão Permanente de Licitação I.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 832/2013

. **Alexandre Silva dos Santos**, matrícula 4448-2, para a Função Gratificada Membro da Comissão Permanente de Licitação II, Símbolo FGA2.

. **Ângela Maria Rosário Sardinha**, matrícula 3947-8, para a Função Gratificada Membro da Comissão Permanente de Licitação II, Símbolo FGA2.

. **Wesley Souza de Silva**, matrícula 6745-8, como Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação II.

. **Alexandre Silva dos Santos**, matrícula 4448-2, como Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação II.

. **Ângela Maria Rosário Sardinha**, matrícula 3947-8, como Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação II.

. **Wesley Souza de Silva**, matrícula 6745-8, como Membro Suplente da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação II.

. **Luis Fernando de Souza Vieira**, matrícula 2175-0, como Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação II.

. **Marcus Vinicius da Mota Souza**, matrícula 2030-3, como Pregoeiro Interino da Comissão Permanente de Licitação II.

. **Luis Fernando de Souza Vieira**, matrícula 2175-0, como Pregoeiro Substituto da Comissão Permanente de Licitação II.

PORTARIA Nº 833/2013

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 35892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, a cidadã **MICHELLE DO NASCIMENTO VIANA**, CPF nº 095.477.097-80, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 834/2013

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 834/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA DISPENSA|PROC. ADM.

CARLA BEATRIZ DOS SANTOS|17087-9|Guarda Sanitário|SEMUSA|31/05/2013|33466/2013
AMARILDO GAZAL SUHETT|18058-0|Médico Angiologista|SEMUSA|03/07/2013|36647/2013
ALBERTO JOSÉ SILVA JUNIOR|16338-4|Guarda Sanitário|SEMUSA|17/06/2013|36529/2013
DAIANNA OLIVEIRA DA SILVA|17913-2|Auxiliar de Creche|SEMED|01/07/2013|36488/2013
LEANDRO FERNANDES GUIDI|18247-8|Médico Socorrista II|SEMUSA|01/07/2013|36378/2013
MARCELO GONÇALVES DA SILVA|17038-0|Guarda Sanitário|SEMUSA|27/06/2013|36446/2013
EDUARDA DE SOUZA GOIS|18573-6|Auxiliar de Creche|SEMED|27/06/2013|36692/2013

PORTARIA Nº 835/2013

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14347/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 20/05/2013, à servidora **MARIANA DA CUNHA DE CASTRO GUERRA**, matrícula nº 8882-0, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Perícia Médica, símbolo FG2, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 836/2013

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 836/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

Georgia Simões Linhares|7571-0|Agente Administrativo|SEMUSA|14/05/2013|16131/2013
Mariana Barcellos de Avila|11176-7|Fisioterapeuta|SEMUSA|01/07/2013|34860/2013
Mara dos Santos Gonçalves Pontes|10811-1|Auxiliar Administrativo|SEMBES|24/06/2013|35426/2013

Sandro Pereira de Almeida|8604-5|Motorista|SEMAD- à disposição da SEMUSA|22/03/2013|9024/2013

Soraia Lopes Marinho de Araujo|8958-3|Auxiliar de Creche|SEMBES|01/04/2013|10861/2013

Tayme Rejane dos Santos Terra Conceição|10347-0|Professor|SEMED|01/05/2013|14523/2013

PORTARIA Nº 837/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 37703/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01/07/2013, o cidadão **GELSON NUNES**, CPF 789.596.407-00, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 838/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 37705/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, o cidadão **VAGNER DA SILVA ALONSO**, CPF 721.064.927-15, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo

CC7, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 839/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 38151/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, o cidadão **RONALDO SAZERDA LINHARES**, CPF 154.385.543-15, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, símbolo CC5, da SEMBES.

Art. 2º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, a cidadã **DENIVALDA SIQUEIRA**, CPF 079.669.927-56, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMBES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 840/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 38148/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, o cidadão **GENEILTON SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 055.687.997-09, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SECPLAN.

Art. 2º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, o cidadão **GELSON HAUBERT**, CPF 461.269.450-34, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos Especiais, símbolo CC5, da SECPLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 841/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 37748/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/07/2013, o servidor **ALEKSEI STUTZ PEREIRA**, mat. 7517-5, do Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4, da CGM-RO.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01/07/2013, o servidor **ALEKSEI STUTZ PEREIRA**, mat. 7517-5, para o Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da CGM-RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 842/2013

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar da data desta publicação, a servidora **TATY CRISTINA CARDOSO MACHADO**, matrícula 6546-3, Médico Veterinário, para ficar à disposição do Município de Duque de Caxias, com ônus para esta Municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 36152/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 843/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 27/06/2013, com ônus para este Município, a servidora **ROSILÉA CARDOSO RAMOS DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, oriunda do Município de Rio Bonito, conforme Processo Administrativo nº. 36235/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 844/2013

Extinção de Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR, a "Comissão de Fiscalização da Fase de Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário", criada pela Portaria 479/2011, alterada pelas Portarias 0978/2011, 1337/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 845/2013

Dispensa e Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Memorando nº 446/2013-SEMFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora **CARLA FABIANE ESPÍNDOLA**, matrícula 2084-2, Diretor Administrativo, da atribuição de Fiscal do Contrato nº 189/2009, Processo Administrativo nº 19602/2009, da Empresa Tiplan Consultoria e Serviços em Informática LTDA.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor **DILSON BARBOSA**, matrícula 6868-3, Diretor de Administração Tributária, como Fiscal do Contrato nº 189/2009, Processo Administrativo nº 19602/2009, da Empresa Tiplan Consultoria e Serviços em Informática LTDA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 846/2013

Cessão de Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 34924/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a contar de 12/07/2013, a cessão da servidora **MÁRCIA DE SOUZA FLORINDO**, matrícula nº 3749-4, Agente Administrativo, para ficar à disposição do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, com ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 847/2013

Designação interina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 38007/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WALMIR DE PAULA DO PRADO**, matrícula 11797-8, Subsecretário Municipal de Segurança Pública,

para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, em virtude do afastamento do Titular da Pasta, durante o período entre os dias 03/07 a 05/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 848/2013

Prorrogação de Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 17031/2013,

Considerando os termos da Súmula 244, II, do Tribunal Superior do Trabalho;
Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 6 (seis) meses, os Contratos de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar do término das respectivas datas ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 848/2013

MAT.|NOME|FUNÇÃO|TÉRMINO

16715-0|**Cíntia de Oliveira Soares**|Enfermeiro II|06/04/2013
16860-2|**Maria Gabriela da Silva Ramiro**|Nutricionista |16/04/2013

PORTARIA Nº 849/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 33736/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;
Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;
Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

Considerando o Edital 07/2013 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 642 de 05 a 11 de Julho de 2013;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a contar da data desta publicação, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 849/2013

NOME|FUNÇÃO|CPF

Marcelo Rodrigues|Anestesiologista II|076.478.257-63
Charles Demitrov|Cirurgião Geral II|073.111.777-82
Cintia Fernanda da Silva|Cirurgião Geral II|099.962.927-11
Robson Rosa de Medeiros|Cirurgião Geral II|080.064147-77
Thiago Campos de Mello|Cirurgião Geral II|081.797.137-84
Andre Luiz de Menezes Mendes|Ginecologista Obstetra II|856.751.567-04
Jacks Nelson Adissi|Ortopedista II|789.446.503-10
Bruno de Almeida Figueira|Socorrista II|091.239.277-04
Christiano Manta de Carvalho Barreto|Socorrista II|070.832.077-55
Debora de Jordão Nogueira|Socorrista II|028.291.887-64
Eduardo Neves de Oliveira|Socorrista II|352.766.147-68
Eduardo Neves de Oliveira|Socorrista II|352.766.147-68
Eduardo Siqueira Garcia|Socorrista II|099.652.217-40
Euler Medeiros de Carvalho|Socorrista II|885.724.807-06
Fabio Camargo da Fonseca|Socorrista II|045.463.487-03
Hanne Ghasi|Socorrista II|058.564.887-50
Henrique Costa Ferreira|Socorrista II|121.633.737-38
Henrique Jannuzzelli Pires do Prado|Socorrista II|354.521.578-40
Jamil Cesar Ribeiro de Queiroz|Socorrista II|083.033.947-70
Luiz Antonio Cruz Pessanha|Socorrista II|805.472.497-72
Marcileia de Souza Paula|Socorrista II|002.172.667-11
Marcus Vinicius de Assis|Socorrista II|857.872.997-87

Oswaldo Machado Filho|Socorrista II|
040.750.038-33
Reinaldo Jose Dias|Socorrista II|239.507.067-04
Vitor Vinder de Oliveira Vieira|Socorrista II|
092.438.627-40

ANEXO II DA PORTARIA Nº 849/2013

Cronograma de Apresentação

Data

De 16/07/2013 a 19/07/2013|

Funções

Médicos:

Anestesiologista II

Cirurgião Geral II

Ginecologista Obstetra II

Ortopedista II

Socorrista II

Documentação

- RG

- CPF

- PIS/PASEP

- Título de Eleitor

- Comprovante da Última Votação

- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes

- Diploma / Certificado

- Certificado de Reservista (Homem)

- Carteira Nacional de Habilitação

- Comprovante de Residência

- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF

- 01 Foto 3x4 Colorida

- Currículo

- Atestado De Saúde Ocupacional (Com Carimbo do Médico do Trabalho)

- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)

- Carteira do Conselho

- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

- Se tiver filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

PORTARIA Nº 850/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo 37939/2013,

Considerando que VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando o déficit de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério para atender a Rede Pública Municipal de Ensino e o transtorno que esse déficit provoca na vida escolar do aluno;

Considerando que contratações de profissionais de educação e saúde visam atender necessidades urgentes e essenciais;

Considerando que a educação e a Saúde são prioridades deste Governo, que atende a todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar que não aconteça solução de continuidade em serviço público essencial;

Considerando, finalmente, que a contratação temporária de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério é a única medida viável para suprir a falta momentânea destes profissionais, assegurando desta forma o curso do ano letivo sem prejuízo para os alunos da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial;

E finalmente,

Considerando que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 06 publicado no Jornal Oficial do Município Rio das Ostras, Edição nº 637, no dia 31/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2013, em caráter emergencial, a contar da data da publicação desta portaria, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 850/2013

. **Alessandra Machado da Silva Santos**, CPF: 082.977.197-23, para a função de Agente Administrativo;

. **Aline Escala de Oliveira**, CPF: 113.457.107-04, para a função de Agente Administrativo;

. **Amanda Navega Santana**, CPF: 108.925.017-74, para a função de Agente Administrativo;

. **Claudia Marcia Gomes Silva**, CPF: 075.964.417-93, para a função de Agente Administrativo;

. **Cristiane Aparecida Miguel dos Santos**, CPF: 091.074.177-80, para a função de Agente Administrativo;

. **Danielly de Barros Santos**, CPF: 112.124.827-60, para a função de Agente Administrativo;

. **Estela do Amaral Rodrigues**, CPF: 103.354.117-62, para a função de Agente Administrativo;

. **Fernanda Alves de Almeida**, CPF: 032.001.256-59, para a função de Agente Administrativo;

. **Flávio Aurélio Gonçalves**, CPF: 989.769.157-04, para a função de Agente Administrativo;

. **Lorena Barbosa Tavares**, CPF: 111.564.877-22, para a função de Agente Administrativo;

. **Luciana Gonçalves Fontes**, CPF: 121.911.987-32, para a função de Agente Administrativo;

. **Luís Cesar de Freitas**, CPF: 898.734.247-68, para a função de Agente Administrativo;

. **Márcio Alexandre de Albuquerque**, CPF: 013.326.587-09, para a função de Agente Administrativo;

. **Marcos de Almeida Teixeira**, CPF: 153.300.647-40, para a função de Agente Administrativo;

. **Maurício da Silva Machado Júnior**, CPF: 124.139.967-44, para a função de Agente Administrativo;

. **Priscilla Emily de Sá Souza**, CPF: 122.368.837-22, para a função de Agente Administrativo;

. **Rhuan Vianna Brígido dos Santos**, CPF: 158.026.947-85, para a função de Agente Administrativo;

. **Simone Soares Antonieto**, CPF: 083.823.147-08, para a função de Agente Administrativo;

. **Victor Lemos da Silva**, CPF: 092.438.297-00, para a função de Agente Administrativo;

PORTARIA Nº 851/2013

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 38051/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, a cidadã **MARCILENE DE PAULA LIMA**, CPF nº 069.676.337-08, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo CC5, da SEMDEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 852/2013

Designação de servidores para fiscalizar contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo nº 37918/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como Fiscais de Contratos, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, da SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 852/2013

Nome	Cargo	Matrícula	Contrato	Incio da Vigência da Fiscalização	Fim da Vigência da Fiscalização
Franklin Roosevelt da Costa	Eng.Civil	11.116-3	134/2012	01/08/2013	30/08/2013
			168/2012	01/08/2013	30/08/2013
			102/2012	01/08/2013	30/08/2013
			001/2012	04/07/2013	02/08/2013
			090/2012	04/07/2013	02/08/2013
			152/2012	04/07/2013	02/08/2013
			106/2012	04/07/2013	02/08/2013
			016/2012/FROC	04/07/2013	02/08/2013
Carlos Alberto de Almeida	Eng. Civil	11.118-0	211/2011/SEMED	01/06/2013	****

PORTARIA Nº 853/2013

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 38150/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, a partir das respectivas datas, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 853/2013

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA| A CONTAR DE
Mônica da Silva Pereira|055.117.457-90| Assistente III|CC2|01/06/2013
Paulo José da Silva|014.064.447-40|Secretário Executivo|CC5|Data da publicação
José Venâncio de Castro|762.412.037-20| Secretário Executivo|CC5|Data da publicação

PORTARIA Nº 854/2013

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 38147/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 854/2013

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA
Anderson Ribeiro do Carmo|101.884.227-65| Assistente III|CC4
Renata Novais da Silva|056.349.987-78| Assistente IV|CC7
Lilian Patricia da Silva Mendes|056.369.927-26| Assistente IV|CC7

PORTARIA Nº 855/2013

Exoneração e Nomeação para Cargo em Comissão, Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 38137/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 15/07/2013, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMOB.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 15/07/2013, os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMOB.

Art. 3º - DISPENSAR, a partir de 15/07/2013, os servidores referidos no Anexo III desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMOB.

Art. 4º - DESIGNAR, a partir de 15/07/2013, os servidores referidos no Anexo IV desta Portaria para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMOB.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 855/2013
(EXONERAÇÃO)

NOME|MATRÍCULA|CARGO|SIMB.
Catia Silva de Souza Oliveira|8702-5|Diretor do Departamento Administrativo|CC4
Beatriz Batista dos Santos|12040-5|Assistente IV|CC7
Felipe Marinheiro Rodrigues da Costa|12035-9| Assistente IV|CC7

ANEXO II DA PORTARIA Nº 855/2013
(NOMEAÇÃO)

NOME|MATRÍCULA|CPF|CARGO|SIMB.
Catia Silva de Souza Oliveira|8702-5| Assistente II|CC3
Marcos Antonio de Oliveira|866.697.297-15| Assistente III|CC4
Eduardo Alexandre Moreira|10892-8|Diretor do Departamento Administrativo|CC4
Emanuelle Nogueira Hurtado|11179-1|Diretor de Departamento de Obras Públicas|CC4
Abilio Ricardo Meleiro|7471-3|Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Posturas|CC4
Beatriz Batista dos Santos|099.661.427-38| Assistente Executivo|CC6
Felipe Marinheiro Rodrigues da Costa|111.975.677-47| Assistente Executivo|CC6

ANEXO III DA PORTARIA Nº 855/2013
(DISPENSAS)

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMB.
Eduardo Alexandre Moreira Monteiro|10892-8| Chefe de Divisão de Processos|FG2
Nilo Antônio da Silva Caetano|6664-8| Encarregado|FG3
Emanuelle Nogueira Hurtado|11179-1| Encarregado|FG3

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 855/2013
(DESIGNAÇÃO)

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMB.
Nilo Antônio da Silva Caetano|6664-8|Chefe de Divisão de Topografia|FG2
Carlos Vinicius Cortes Penha|11403-0|Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras|FG2
Liliane Salgado Calmon|6475-0|Chefe de Divisão de Processos|FG2
Solange de Souza Pereira|2035-4| Encarregado|FG3
Lorena Gesualdo|6674-5|Encarregado|FG3

PORTARIA Nº 856/2013

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 38049/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/07/2013, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMAD.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/07/2013, os servidores referidos no Anexo II desta Portaria para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 856/2013
(DISPENSAS)

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMB.
Tuani Silva Soares Valadão|8568-5|Chefe de Divisão de Folha de Pagamento|FG2
Antonio Carlos da Silva Junior|9251-7| Encarregado|FG3
Douglas Diovanelle de Oliveira Vieira|11281-0| Encarregado|FG3
João Alves Ferreira Junior|9347-5| Encarregado|FG3
Marcela Figueiredo Barbosa Pedroso|9808-6| Encarregado|FG3
Marcelo da Motta Custódio|9044-1| Encarregado|FG3
Márcia de Borja dos Santos|10871-5| Encarregado|FG3

Sueli de Abreu Brito Tomazelli|10033-1| Encarregado|FG3

ANEXO II DA PORTARIA Nº 856/2013
(DESIGNAÇÃO)**NOME**|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMB.

Tuani Silva Soares Valadão|8568-5|Assessor Técnico I|FGA1
Antonio Carlos da Silva Junior|9251-7| Assessor Técnico III|FGA3
Douglas Diovanelle de Oliveira Vieira|11281-0|Assessor Técnico III|FGA3
João Alves Ferreira Junior|9347-5|Assessor Técnico III|FGA3
Marcela Figueiredo Barbosa Pedroso|9808-6| Assessor Técnico III|FGA3
Marcelo da Motta Custódio|9044-1|Assessor Técnico III|FGA3
Márcia de Borja dos Santos|10871-5| Assessor Técnico III|FGA3
Sueli de Abreu Brito Tomazelli|10033-1| Assessor Técnico III|FGA3
Genivaldo Chagas Abreu|6259-6| Encarregado|FG3

PORTARIA Nº 857/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo 36885/2013,

Considerando que VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** o déficit de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério para atender a Rede Pública Municipal de Ensino e o transtorno que esse déficit provoca na vida escolar do aluno; **Considerando** que contratações de profissionais de educação e saúde visam atender necessidades urgentes e essenciais; **Considerando** que a educação e a Saúde são prioridades deste Governo, que atende a todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade, que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar que não aconteça solução de continuidade em serviço público essencial; **Considerando**, que a contratação temporária de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério é a única medida viável para suprir a falta momentânea destes profissionais, assegurando desta forma o curso do ano letivo sem prejuízo para os alunos da Rede Municipal de Ensino; **Considerando** que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial; E, finalmente, **Considerando** que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 06 publicado no Jornal Oficial do Município Rio das Ostras, Edição nº 637, no dia 31/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2013, em caráter emergencial, a contar da data da publicação desta portaria, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da documentação pessoal, em originais e cópias pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 857/2013**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Joana Angélica Ferreira Monteiro, CPF: 311.766.582-04, para a função de Professor II – Educação Especial;
Luciana Assis da Silva Filgueiras, CPF: 914.132.066-20, para a função de Professor II – Educação Especial;

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 858/2013

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 01/06/2013, a servidora **JOELMA PRATA VICENTE DE SOUZA**, Professor A-6, matrícula nº. 11069, oriunda do Município de Macaé, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **ANDRÉA LISBÔA SOARES ALMEIDA**, Professor II-Português, matrícula nº. 8932-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 2740/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 859/2013

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a contar da data desta publicação, a Licença sem Vencimentos, concedida a servidora **JANAINA ELIAS NEVES**, Professor I, mat. 442-1, conforme o Processo Administrativo nº 33457/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 860/2013

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar da data desta publicação, a servidora **ADRIANA CRISTINA SOCORRO IGNÁCIO**, Professor, matrícula nº. 234.900-9, oriunda do Município de Niterói, em regime de

PERMUTA com a servidora municipal **JANAÍNA ELIAS NEVES**, Professor I, matrícula nº. 442-1, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 33456/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 861/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o Processo Administrativo nº 37848/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 861/2013

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)
	11343/2013	9678-4	Julio Pinto Quintanilha Neto	Motorista 2
	12485/2013	9578-8	Valeria da Silva Rondon	Auxiliar de Creche 2
	12587/2013	9579-6	Marcia Dora Batista da Veiga Azamor	Auxiliar de Creche 2
	16362/2123	9604-0	José Carlos de Rezende Araujo Junior	Fiscal de Transporte 2
	17023/2013	9574-5	Patricia Hentzy Menezes Pontes	Auxiliar de Creche 2
	17395/2013	9547-8	Edna Dias Leal	Auxiliar Administrativo 2
	17717/2013	9583-4	Darlane Cristina dos Santos Silveira	Auxiliar de Creche 2
	19629/2013	9664-4	Fernanda Silva Molina de Melo	Auxiliar de Laboratório 2
	23805/2013	9605-9	Kleber Vinicius Simoes Freire	Fiscal de Transporte 2
	26902/2013	9587-7	Joceana Aparecida Lopes da Silva	Enfermeiro III 2
	13001/2013	9566-4	Enildo Ferreira de Assis	Auxiliar de Serviços Gerais 4
	17079/2013	9568-0	Andrea Esteves Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais 4
	16854/2013	9553-2	Thais Lima de Oliveira	

Auxiliar Administrativo|5

PORTARIA Nº 862/2013

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 37915/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores relacionados no Anexo Único da Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 862/2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR
Anderson Straubel	Terapeuta Ocupacional	8581-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
Carlos Renato Moreira de Azevedo	Fiscal Sanitário	1951-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
Crenede Marques Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	3843-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
Creuseli Bertanha Talon	Encarregado	4480-6	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
Danielle de Miranda Balbi	Auxiliar Administrativo	9283-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
Edemir Francisco de Oliveira	Assessor Técnico	16466-1	2012/2013	05/08 a 03/09/2013
Eduardo A. Moreira Monteiro	Chefe de Divisão	10892-8	2011/2012	11/07 a 09/08/2013
Elielton da Luz Silva	Chefe de Divisão	4314-1	2011/2012	05/08 a 03/09/2013
Erica de Oliveira G. De Lima	Técnico em Enfermagem	9796-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
Fabio Alexandre Simoes Leite	Médico Cirurgião Geral	10144-3	2010/2011	01/08 a 30/08/2013
Johnny Charles T. Monteiro	Professor	3305-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
Jorge Andre Santana Antunes	Agente Administrativo	4849-6	2012/2013	05/08 a 03/09/2013
Lucinda Antonio dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3366-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
Marcelo Oliveira Trojan	Chefe de Divisão	8964-8	2012/2013	05/08 a 03/09/2013
Marcia Cristina Lima de Souza	Técnico em Higiene Dental	8546-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
Marcia Hammer de Gusmao	Auxiliar Administrativo	6743-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
Maria da Gloria Braz da Silva	Auxiliar de Enfermagem	9850-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
Maria Teresa Corsi	Assistente Social	4063-0	2011/2013	01/07 a 30/07/2013
Paulo Marcos da Costa Duarte	Técnico em Informática	10793-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
Priscila Barbosa Brunelli	Médico Socorrista	11861-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
Robson Soares da Costa	Técnico em Radiologia	6818-7	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
Rosimarcia Gomes Barcelos	Agente Comunitário de Saúde	7907-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
Sandra Rodrigues	Fiscal Sanitário	11313-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
Sara Ribeiro Pinto	Fisioterapeuta	2243-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
Suelen Barros de Souza	Auxiliar Administrativo			

9552-4|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Valdecir Coutinho de Carvalho|Agente de Serviços Gerais|161-9|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Valdiceia Gomes Tavares|Auxiliar de Serviços Gerais|2985-8|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Valquiria Pires Correa|Auxiliar de Enfermagem|6812-8|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

PORTARIA Nº 863/2013

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 863/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS | NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR

Processo 37921/2013*Portaria nº 471/2013| 30 dias|**Eliana Bastos Rocha**|Administrador|4229-3| 2011/2012|10/05 a 08/06/2013

Processo 37912/2013*Portaria nº 779/2013| 30 dias| **Simone Vasconcelos Gripp**|Fiscal Sanitário|11325-5|2011/2012|01/07 a 30/07/2013

PORTARIA Nº 864/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 33027/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 27/05/2013, à servidora **ELENA DOMINGOS DOS SANTOS FIGUEIRA**, Professor I, mat. 3294-8, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 865/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de

TRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 22594/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 21/05/2013, à servidora **MARTA VALERIA MACHADO SILVA**, Professor I, mat. 8825-0, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 866/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 24764/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 1 (um) dia, a contar de 17/05/2013, à servidora **DANIELE GOLDAN DE FREITAS MARTINS DE CARVALHO**, Professor I, mat. 9182-0, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 867/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 32567/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/06/2013, à servidora **LUCIANA MEIRELES DA CRUZ**, Professor II- Inglês, mat. 9199-5, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 868/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 33318/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02/06/2013, à servidora **JOANITA FERREIRA GERALDINO**, Professor I, mat. 10620-8, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 869/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 869/2013

NOME/MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC.ADM

Adriana de Lima Silva Soares/8982-6|Professor II- Português|19/06/2013|35054/2013

Aline Rodrigues Santos/6459-9|Professor I|02/07/2013|35981/2013

Priscila da Silva Brandão/8672-0|Vigilante|26/06/2013|32421/2013

Lilian Mazzaro Amaral/9016-6|Médico Pediatra|25/06/2013|31718/2013

PORTARIA Nº 870/2013

Concede Licença prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de

competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 37521/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 870/2013

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR

4188-2|ALEXANDRE DA ROCHA COSTA| AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMUSA|2007/2012| 10/06/ A 09/08/2013

3413-4|LIZANDRA RAMOS BATISTA|TEC. LABORÁTORIO|SEMUSA|2005/2010|01/07/A31/08/2013 2159-8|ALDEIR MINGUTA FERREIRA|AUX. DE SERVIÇOS GERAIS|SEMEL|2008/2013|01/08/A31/08/2013

4979-4|PAULO SERGIO DA SILVA COPOLILLO| FISCAL DE MEIO AMBIENTE|SEMAP|2004/2009|03/09 A 02/11/2013

4725-2|VALERIA SANTORO PEREIRA|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMAP|2003/2008|14/08/A13/10/2013 3817-2|ANTONIO JOSÉ DE SOUZA|AUX. DE SERVIÇOS GERAIS|SEMBES|2006/2011|01/08/A 31/08/2013

6558-7|ALEX VIANNA RODRIGUES|GUARDA MUNICIPAL|SESEP|2004/2009|01/09/A30/09/2013

EDITAL 08/2013-SEMEL (*)

(Para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL)

Considerando que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com base no número insuficiente de funcionários para o cumprimento adequado das atividades dos projetos em execução, necessita continuar implementando a prestação dos serviços relativos ao esporte e lazer, em todos os níveis de responsabilidade Municipal;

Considerando que segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º, "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária";

Considerando o acréscimo da demanda oriunda do crescimento populacional do município;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando o alto alcance social destes projetos que vêm beneficiando não só o desenvolvimento psicomotor, mas também dando oportunidade à inclusão social destas crianças e adolescentes atendidos;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Pelo presente EDITAL, o município de Rio das Ostras, diante da situação emergencial em que se encontra

a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme autoriza Lei Municipal nº 0544/2001, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, faz saber, a todos os interessados, que está aberta a inscrição, visando o preenchimento para as vagas dos cargos relacionados abaixo, por até 12(doze) meses:

CARGOS|VAGAS|CARGA HORÁRIA|REQUISITOS
Agente Administrativo |Até 10|40 horas|Ensino Médio completo + noções de informática.

Auxiliar de Serviços Gerais |Até 06|40 horas|Alfabetizado

Fisioterapeuta|Até 04|20 horas|Curso Superior Completo com Licenciatura Plena que habilite o candidato ao exercício e possuir também registro no CREFITO.

Professor de Educação Física II |Até 12|20 horas|Curso Superior Completo com Licenciatura Plena que habilite o candidato ao exercício e possuir também registro no CREF -1.

Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências.

* Os candidatos deverão declarar, ao ato do preenchimento do Requerimento de Inscrição, serem pessoas com necessidades especiais e submeterem-se, quando convocados a entrevista para declarar sua aptidão para o cargo para o qual fez inscrição.

Os critérios de seleção serão por Análise Curricular e Posterior Entrevista.

A Inscrição poderá ser realizada por Procução.

Os interessados deverão comparecer no Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour, nos dias 09 e 10 de julho de 2013, localizado na Rua Bom Jardim no Bairro jardim Mariléa - Rio das Ostras/RJ, no horário das 8h às 17h, munidos do Currículo, bem como das cópias dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Carteira do Conselho
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Comprovante de Escolaridade –
- Curso superior completo com Licenciatura Plena que Habilite o Candidato ao exercício permanente ao Magistério. (Diploma/Certificado)
- Comprovante de Especialização
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Comprovante de Residência

No ato da contratação deverá ser apresentado o Atestado de Saúde Ocupacional.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2013.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, edição nº 642, de 05 a 11/07/2013.

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO **DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **ERIKA REIS DA SILVA**, Professor I, matrícula nº 6278-2, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **19/06/2013**, conforme processo administrativo nº 36339/2013.

SEMAD, 12 de julho de 2013.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

C I T A,

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Luiz Carlos Rodrigues Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9545-1**, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 11.171/2013**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo encontra-se instalada na Estrada da Califórnia, nº 150, Loteamento Village, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 as 17 horas.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2013.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

C I T A,

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Rodrigo São Tiago Sanches, Médico Socorrista, matrícula nº 8.411-5**, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 11.170/2013**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo encontra-se instalada na Estrada da Califórnia, nº 150, Loteamento Village, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 as 17 horas.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2013.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da

Constituição Federal:

CITA,

Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. Andrea Freitas de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10.259-8, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 3.121/2013**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo encontra-se instalada na Estrada da Califórnia, nº 150, Loteamento Village, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 as 17 horas.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2013.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4843/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14552/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Monica M.M. Nascimento Serviços de Buffet

ASSINADO: 21/06/2013

OBJETO: realizar para o Município, serviços de Buffet, Ornamentação, Coffe Break para atender as necessidades do Município na realização de eventos diversos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

- Programa de Trabalho nº 10.301.0048.2.824
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00-0.1.50 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 0575/2013
- Emitida em 20/06/2013
- Valor R\$ 19.055,02

CONTRATO Nº 040/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19816/2013
PREGÃO Nº 030/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Ostrastur Viagens e Turismo Ltda.**

ASSINADO: 05/07/2013

OBJETO: Pacotes de viagem, incluindo: traslado, hospedagem, alimentação e inscrição da categoria B16, sendo 18 atletas e 04 componentes da equipe técnica do Projeto Criança no Esporte nos torneios internacionais de futebol: Kokkola Cup, na Finlândia, no período de 18 a 21 de julho, Dana Cup, na Dinamarca, no período de 23 a 27 de julho e Norway Cup, na Noruega, no período de 29 de julho a 03 de agosto.

VALOR: R\$ 127.750,84

- Programa de Trabalho Nº 27.811.0089.2.533
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.50
- Nota de Empenho Nº 01795/2013

Emitida Em 05/07/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº123/2006, Art. 34 da Lei nº 11488/2007, Decreto Municipal nº060/2006 e Lei nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33709/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Auto Posto Campomar Ltda

OBJETO: Regularização do Processo Administrativo para ressarcimento a empresa Auto Posto Campomar Ltda, em virtude do fornecimento de combustível (GNV, Gasolina, Diesel, Etanol) sem cobertura contratual válida, no período de 29/04/2013 até 02/06/2013.

VALOR: R\$ 158.796,85

SEMAD

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.275
- Elemento de Despesa: 33.90.30-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº: 01797/2013
- Emitida em 08/07/2013
- Valor: R\$ 92.331,86

SEMUSA

- Programa de Trabalho: 10.302.0048.2.823
- Elemento de Despesa: 33.90.30-0.2.42 (SUS)
- Nota de Empenho Nº: 00672/2013
- Emitida em 08/07/2013
- Valor: R\$ 53.929,49

SEMED

- Programa de Trabalho: 12.122.0003.2.634
- Elemento de Despesa: 33.90.30-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº: 01798/2013
- Emitida em 08/07/2013
- Valor: R\$ 12.535,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, do art.59, da Lei Federal 8.666/93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6347/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Bandeiras, que serão utilizadas pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

2\BANDEIRA DO ESTADO, em dois panos confeccionada em tecido nylon tela especial medindo 0,90m por 1,28m com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados.\UND\96\122,00

3\BANDEIRA DO MUNICÍPIO, em dois panos confeccionada em tecido nylon tela especial medindo 0,90m por 1,28m com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados.\UND\96\180,00

4\BANDEIRA DAS ESCOLAS, em dois panos confeccionada em tecido nylon tela especial medindo 0,90 por 128 com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados.\UND\90\199,00

COMPROMITENTE: Dimarca Ambiental Comércio de Produto Ambiental Ltda - ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1\BANDEIRA DO BRASIL, em dois panos confeccionada em tecido nylon tela especial medindo 0,90m por 1,28m com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados.\UND\96\92,80

S10, álcool e GNV) para abastecimento da Frota de Veículos Oficiais da Administração Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Auto Posto Campomar Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1\Gasolina\Litros\353.000\3,139

2\Álcool\Litros\66.500\2,557

3\Diesel\Litros\285.000\2,399

4\Diesel S10\Litros\25.000\2,499

5\GNV (m³)\M³\32.500\1,869

ERRATA

Aviso de Inexigibilidade, publicado na Edição nº 642, de 05 a 11/07/2013, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pág.14.

ONDE SE LÊ:

Contratação de shows artísticos musicais, com o Trio Forrozão, Marcelinho de Lima e Camargo, Banda Chama Chuva e Meninos de Goiás, para realização dos festejos de Santo Antônio, que acontecerá conforme programação abaixo:

LEIA-SE:

Contratação de shows artísticos musicais, com o Trio Forrozão, Marcelinho de Lima e Camargo, Banda Chama Chuva e Meninos de Goiás, para realização dos festejos de **São Pedro**, que acontecerá conforme programação abaixo:

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

· **Pregão nº 033/2013** (Processo Administrativo nº 3062/2013-SEMAD), objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro para cobertura dos veículos integrantes da Frota da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras contra colisão, incêndio, furto/roubo e responsabilidade civil nas modalidades DC (danos corporais) e DM (danos materiais), inicialmente marcado para o dia 12/07/2013 às 09:00 horas fica **ADIADO** para o dia 26/07/2013 às 09:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados na sala da Comissão Permanente de Licitação – **CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· no dia **25/07/2013 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 015/2013** (Processo Administrativo nº 9877/2013-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (CD-RW gravável, mídia DVD-R 4.7 GB gravável,...) para atender às necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

· no dia **26/07/2013 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 016/2013** (Processo Administrativo nº 6748/2013-SEMEL), objetivando a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte, através de ônibus rodoviário para

atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

· no dia **29/07/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 035/2013** (Processo Administrativo nº 4116/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para locação de 02 (duas) caminhonetes tipo pick-up e 02 (dois) veículos de serviço para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ELOI DUTRA DOS REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

RESOLUÇÃO SEMAP Nº 002, 10 DE JULHO DE 2013.

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E PESCA DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, AGRICULTURA E PESCA DE RIO DAS OSTRAS, no uso das suas atribuições legais e tomando como espelho a Resolução Nº 93 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF, que aprovou o Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – 2ª CNDRSS, estabelece nesse ato a 2ª Conferência do Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca;

Considerando deliberações regimentais da 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;

Considerando que a 2ª CNDRSS se dará no período de abril a dezembro de 2013, iniciando com a realização de conferências territoriais, intermunicipais, municipais, setoriais, temáticas, livres e estaduais e nacional, finalizando com a elaboração e aprovação do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;

Considerando que a 2ª CNDRSS tem por princípio a efetividade de seus resultados, de forma que cada conferência territorial, intermunicipal, municipal e estadual encaminhará propostas para a elaboração de planos de desenvolvimento para o nível em que se realiza;

Considerando que as conferências territoriais, intermunicipais, municipais e estaduais têm como objetivo específico debater estudos estratégicos dos territórios, dos municípios e dos estados, relacionadas com o desenvolvimento rural sustentável e pesca, com os eixos da Conferência;

Considerando que a necessidade de propor, no conjunto das ações da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca políticas que garantam o desenvolvimento sustentável no meio rural e da pesca, resolve:

Art. 1º - Fica convocada a "2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca de 2013" a ser realizada no dia 18 de julho no Restaurante do Jamil, na Estrada Califórnia, s/nº, em Cantagalo.

Art. 2º - O tema central da Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e da Pesca de 2013 será "Desenvolvimento Sustentável no Meio Rural e da Pesca", com foco nos seguintes temas: autonomia e emancipação das mulheres e da juventude rural, gestão e participação social, desenvolvimento sócio econômico e ambiental no

meio rural e da pesca e reforma agrária e democratização de acesso a terra.

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca será presidida pelo Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, sendo coordenada pela Comissão Organizadora.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável Rural e Pesca serão deliberadas pela Comissão Organizadora apresentadas, debatidas e aprovadas no início da Conferência.

Art. 5º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável Rural e Pesca da seguinte forma:

I- REPRESENTANDO O PODER PÚBLICO/SEMAP:
Sr. Nivaldo Talon Hespagnol, matrícula: 4209-9

(Presidente da Comissão).

Sr. Anselmo Nazário, matrícula: 11386-7
Sr. Edgar Alves da Rocha, matrícula: 11317-4
Sr.ª Silvana Faria Sarzedas, matrícula: 2144-0
Sr. Ronaldo Paes Leme, matrícula: 11.780-3

II- REPRESENTANDO ENTIDADES TÉCNICAS/EMATER:

Sr. Frederico Muzy, RG: 11.605.498-2

III-REPRESENTANDO OS PRODUTORES RURAIS:
Sr. Gilson dos Santos Silva, RG: 06.040.367-2

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2013.

IVALDO TALON HESPAGNOL

Secretário Municipal do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

Secretaria de Segurança Pública

JARI - PROCESSOS RELATADOS E JULGADOS NO PERÍODO DE 01 A 18 JUNHO DE 2013

PROCESSO	Nº AUTO	PLACA	REQUERIMENTO	PETICIONARIO	RESULTADO	
PMRO 004612	2012	K30279403	KOO7052	005470	ANGELA MARIA PELODAN G BASTOS	DEFERIDO
PMRO 004442	2012	K30131297	LPF4038	005196	NARCIZO MOREIRA PINTO	DEFERIDO
PMRO 004462	2012	K30024345	KXH3283	005229	SHEILA CASTRO ROSA DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO 004479	2012	K30041950	LL15857	005258	AUGUSTO ALVES PEREIRA FILHO	DEFERIDO
PMRO 004587	2012	K30043448	LLP9682	005421	ENI PEREIRA DA SILVA MEIRELES	INDEFERIDO
PMRO 004585	2012	K30048916	KWN3314	005418	MARCIO ANDRE RIBEIRO VIANA	INDEFERIDO
PMRO 004796	2012	K30268799	LPU6304	005761	J BRASIL MON E SEG ELET LTDA ME	DEFERIDO
PMRO 004785	2012	K30052344	KOU0927	005742	MARCELO BRUN GALHARDO	DEFERIDO
PMRO 002557	2012	K30051626	LBF9761	003480	VANUZA C DE ABREU SALARINI	INDEFERIDO
PMRO 004591	2012	K30038373	LLP9682	005425	ENI PEREIRA DA SILVA MEIRELES	INDEFERIDO
PMRO 004486	2012	K30022922	KXM2305	005272	GILBERTO BARBOSA CARVALHO	INDEFERIDO
PMRO 004723	2012	K30039293	LOZ4478	005656	CINEIA DE SOUZA	DEFERIDO
PMRO 004789	2012	K30045375	LUY1209	005748	MARCELE RAQUEL DE M MARTINS	DEFERIDO
PMRO 004547	2012	K30274473	LLO9248	005362	P P TAVARES COMERCIO DE AGUAS	INDEFERIDO
PMRO 004458	2012	K30275416	KUX8402	005225	GERALDO DE SOUSA LIMA	INDEFERIDO
PMRO 004774	2012	K30044386	LLH1478	005730	AMOS COSTA PIRES	INDEFERIDO
PMRO 004586	2012	K30039181	LLP9682	005420	ENI PEREIRA DA SILVA MEIRELES	INDEFERIDO
PMRO 005558	2012	K30044914	LLP9682	005422	ENI PEREIRA DA SILVA MEIRELES	INDEFERIDO
PMRO 004746	2012	K30268449	KNX8208	005686	JOSE RIBEIRO DA ROSA	INDEFERIDO
PMRO 004795	2012	K30268798	LPU6304	005760	J BRASIL MON E SEG ELET LTDA ME	INDEFERIDO
PMRO 004780	2012	K30275477	KOW7603	005736	MALVINO DE SOUZA	INDEFERIDO
PMRO 004793	2012	K30276711	HOA8883	005666	PEDRO FERNANDES SOBRINHO	DEFERIDO
PMRO 000581	2010	K30004226	LJX3855	000837	ANTONIO MELO P JR	DEFERIDO
PMRO 004693	2012	K30139745	LKU6822	005616	CARLOS ALBERTO DE ASSIS	DEFERIDO
PMRO 004601	2012	K30131863	LAB9265	005440	VITOR DOS SANTOS	DEFERIDO
PMRO 003319	2012	K30125343	LPZ1974	004639	SERGIO ALONSO DUARTE	DEFERIDO
PMRO 002899	2012	K30048525	KZA3517	005193	CESAR DE SOUZA FERNANDES	DEFERIDO
PMRO 003316	2012	K30020368	KZU2954	004636	SERGIO ALONSO DUARTE	INDEFERIDO
PMRO 003307	2012	K30122581	LKR7547	004617	ABIGAIL M. DE ANDRADE SILVA	DEFERIDO
PMRO 000566	2012	K30012839	LLH7205	003823	EDSON MOREIRA DOS R. FILHO	DEFERIDO
PMRO 002952	2012	K30133569	KQJ6584	004102	HITALO SERGIO BM BRAGA	INDEFERIDO
PMRO 004556	2012	K30273899	OCV1840	005379	ROMILTON CUSTODIO DA SILVA	DEFERIDO
PMRO 005562	2012	K30038370	LLP9682	005424	ENI PEREIRA DA SILVA MEIRELES	INDEFERIDO
PMRO 001045	2012	K30129616	KW12603	000183	LEANDRO KLEN DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO 003408	2012	K30278048	LLL7476	000007	GILSON DA CUNHA HOTTZ	INDEFERIDO
PMRO 000019	2013	30270484	KUF0230	000029	ALZEMIRO DA SILVA	DEFERIDO
PMRO 004217	2012	K30280443	KOW0872	000074	LUIZ GUSTAVO G. PONTES	INDEFERIDO
PMRO 004299	2012	K30278860	LLO9248	000083	JOSIMMEIRE COSTA ABDALA	INDEFERIDO
PMRO 003057	2012	K30268439	LLL1300	004263	NILCON PAULA LOPES	INDEFERIDO
PMRO 004691	2012	K30137069	LKU6822	005613	CARLOS ALBERTO DE ASSIS	DEFERIDO
PMRO 004803	2012	K30016365	LCG1853	005771	DAVID DA SILVA LEANDRO	INDEFERIDO
PMRO 001043	2012	K30042741	KW12603	001355	LEANDRO KLEN DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO 004334	2012	K30282501	EUV8500	005046	ALLAN LEANDRO DE MENEZES M.	DEFERIDO
E-12 317554	2012	K30133807	LTN3065	000022	SUELEN DE LACERDA SILVA	INDEFERIDO
E-12 341775	2012	K28920380	KMN4635	005469	GESSYMAR CORREA	INDEFERIDO
E-12 345335	2012	K28919939	LUD0839	005618	ELENICE DOS SANTOS O P LEME	DEFERIDO
E-12 349217	2012	K30128953	KP1918	005722	HEBERT SAMPAIO RIBEIRO	DEFERIDO
E-12 334402	2012	K30139841	LTL0560	005262	ALBERTO SILVA VIEIRA	INDEFERIDO
E-12 300420	2012	K30273657	KPH0653	003900	LUIZ CARLOS LIRA	INDEFERIDO
E-12 313355	2012	K30267782	KWQ2819	004565	FELIPE MARQUES DE FARIA RIBEIRO	INDEFERIDO
E-12 303041	2012	K30130480	KZX6200	004016	ANA CRISTINA PETRUCY DA ROCHA	INDEFERIDO
E-12 302735	2012	K30048707	LPP7945	004013	GISELLE SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
E-12 751537	2012	K30040040	LLE6359	004127	DOUGLAS JOSE RUFINO BASTOS	INDEFERIDO
E-12 303519	2012	K30265083	KZL1545	004018	MARCELA NOGUEIRA SILVA MENEZES	INDEFERIDO
E-12 303040	2012	K30023833	KZX6200	004015	ANA CRISTINA PETRUCY DA ROCHA	DEFERIDO
E-12 514554	2012	K30129817	KOY0701	004128	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
E-12 391344	2012	K30273987	KOO2686	005261	IVANILDO DA CRUZ BARBOSA	INDEFERIDO
E-12 313343	2012	K30267783	KWQ2819	004566	FELIPE MARQUES DE FARIA RIBEIRO	INDEFERIDO
E-12 300419	2012	K30273656	KPH0653	005158	LUIZ CARLOS LIRA	INDEFERIDO
E-12 348881	2012	K30047951	KWC4309	005724	SERGIO DOS SANTOS AMARAL	DEFERIDO
E-12 255653	2012	K30133952	KZR2828	004571	ANDERSON DITTRICH	INDEFERIDO
E-12 308828	2012	K30136971	LKY9828	004014	RENATO GRASSO MAZZEI	DEFERIDO
E-12 298599	2012	K30268561	LOI7117	003902	MARCOS AURELIO C PEQUENO	DEFERIDO
E-12 528203	2012	K30274136	KOP9075	004838	ELSON FELIPE	INDEFERIDO
E-12 340310	2012	K30042589	LRA1232	005488	NILSON DOS SANTOS RANGEL	INDEFERIDO
E-12 317555	2012	K30131828	LTN3065	000010	SUELEN DE LACERDA SILVA	INDEFERIDO
E-12 255278	2012	K30048505	KZW1454	002175	JOAO PAULO QUINDELER LAMOGLIA	DEFERIDO
E-12 340307	2012	K30026470	LRA1232	005489	NILSON DOS SANTOS RANGEL	DEFERIDO
E-12 340309	2012	K30127357	LRA1232	005366	NILSON DOS SANTOS RANGEL	INDEFERIDO
PMRO 003227	2012	K30276793	LPE1293	000200	SILVANO MACHADO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
PMRO 003351	2012	K30042823	KXR3278	004675	CARLOS ALBERTO G VIEIRA	INDEFERIDO

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA

Membro

RONDINELE LOPES GUIMARÃES

Membro

DRA. NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA

Presidente

Procuradoria Geral

EDITAL 1.º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA (*)

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS torna público que estarão abertas as inscrições para o 1.º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, regulamentado pela Resolução PROGEM nº 05/2013 de 10 de maio de 2013, publicada no D.O. nº 634, de 10 a 16 de maio de 2013.

O Exame de Seleção será realizado na cidade de Rio das Ostras, em um único dia, com duração de 4 (quatro) horas, em data, horário e local a serem oportunamente designados pelo Presidente da Comissão de Seleção e devidamente divulgados, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Rio das Ostras.

I - INSCRIÇÃO:

I.1 - Poderão inscrever-se estudantes que estejam cursando, no ato da inscrição, do 6º ao 9º períodos letivos, para o regime de períodos semestrais, ou os últimos 2 (dois) anos, para o regime seriado anual. A admissão no Estágio obedecerá ao disposto no item VIII deste Edital.

II - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas no período de 01 de julho a 09 de agosto de 2013, podendo ocorrer prorrogação a critério da organização da seleção.

III – LOCAL:

Os pedidos de inscrição serão recebidos na secretaria da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras: Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras.

IV – HORÁRIO E TAXA DE INSCRIÇÃO:

IV.1 - Os pedidos de inscrição poderão ser feitos, na sede da Procuradoria, nos dias úteis, no período das 11h às 17:00 horas do dia 01 de julho até o dia 09 de agosto de 2013.

IV.2 – O candidato preencherá formulário disponibilizado pela secretaria da Procuradoria, e apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- 1 (uma) foto 3 x 4;
- comprovante de matrícula ativa cursando, pelo menos, o 6º período;
- original e cópia de documento de identidade.

IV.3 – Não será exigido o pagamento de qualquer taxa para a inscrição no Exame de Seleção

V - VAGAS:

À medida que surgirem vagas na Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras, poderão ser convocados a estagiar, por ordem de classificação, todos os candidatos aprovados, de acordo com o quantitativo de vagas para o Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária.

VI – PROVAS:

VI.1 - O Exame de Seleção consistirá em prova discursiva, com duas questões de cada disciplina do programa, cada um no valor máximo de 12,5 (doze e meio) pontos, totalizando pontuação máxima geral de 100 (cem) pontos. Para a aprovação será exigida pontuação mínima de 50% do valor máximo de pontos da prova.

VI.1.1 - O conteúdo programático está estabelecido no anexo deste Edital.

VI.2 - O candidato que não comparecer ao local da prova será automaticamente eliminado do concurso.

VI.3 – Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a realização da prova pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será

acompanhado por servidor da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras devidamente treinado.

VI.4 – Não será permitida a consulta a legislação, livros, impressos ou anotações.

VI.5 – Será excluído do Concurso, por ato do Presidente da Comissão de Seleção, o candidato que, durante a realização de qualquer das provas: I – for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;

II – utilizar-se de anotações, livros ou impressos;

III – utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;

IV – utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;

V – deixar de entregar o cartão-resposta da prova objetiva.

VI.6 - O gabarito da prova será publicados no Diário Oficial do Município de Rio das Ostras, cabendo recurso nos dois dias úteis subsequentes à publicação.

VI.7 - As notas dos candidatos, bem como a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Rio das Ostras. Do resultado final será admitido recurso à Comissão de Seleção, nos dois dias úteis subsequentes à publicação, visando exclusivamente à correção de erro material.

VI.8 - A Comissão de Seleção decidirá soberanamente sobre os recursos, publicando-se esta decisão no Diário Oficial do Município de Rio das Ostras.

VI.9 – A NOTA FINAL do candidato será a soma aritmética da pontuação de cada questão da prova.

VII – ADMISSÃO:

Serão admitidos a estagiar os candidatos que obtiverem NOTA FINAL igual ou superior a 50 (cinquenta) no Exame de Seleção e que estejam matriculados a partir do 7º período do Curso de Direito ou nos últimos 2 (dois) anos, para o regime seriado anual do curso de Bacharel em Faculdades de Direito, oficiais ou reconhecidas, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

VII.1 - Na hipótese de igualdade de pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- 1º - maior nota em Direito Constitucional
- 2º - maior nota em Direito Administrativo
- 3º - maior nota em Direito Processual Civil
- 4º - maior nota em Direito Civil
- 5º - o candidato mais idoso.

VII.2 - No ato de admissão, os candidatos aprovados devem apresentar os seguintes documentos:

I – declaração da Faculdade em que se ateste a matrícula a partir do 7º período do Curso de Direito ou nos últimos 2 (dois) anos, para o regime seriado anual do curso de Bacharelado em Faculdades de Direito, oficiais ou reconhecidas, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

II – comprovante de inscrição no Quadro de Estagiários da OAB/RJ.

VII.3 - Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos aprovados no 1º Exame de Seleção quantos sejam necessários para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras, de acordo com o quantitativo de vagas para o Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária.

VII.4 - À medida que ocorram novas vagas, os demais candidatos aprovados poderão ser convocados para preenchê-las, observados os mesmos critérios previstos no item VII.2.

VIII - BOLSA-AUXÍLIO:

Os estagiários farão jus ao recebimento de bolsa-auxílio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), além de auxílio-transporte no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser reajustada por Decreto do Executivo.

IX - CARGA HORÁRIA:

A carga horária será de 6 (seis) horas diárias, de acordo com o expediente da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2013.

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, edição nº 641, de 28/06 a 04/07/2013.

ANEXO ÚNICO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - DIREITO ADMINISTRATIVO

DIREITO ADMINISTRATIVO. Conceito. Taxinomia. Princípios explícitos e implícitos. Interpretação. Tendências contemporâneas.

DISCRICIONARIEDADE. Conceito. Limites. Controle de legalidade. Desvio de poder. Razoabilidade e proporcionalidade.

ATOS ADMINISTRATIVOS. Noções gerais. Elementos. Características. Desfazimento: anulação e revogação. Sanatória voluntária. Prescrição.

DISTINÇÃO ENTRE PACTOS E CONTRATOS. Contratos da Administração e Contratos Administrativos

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Noções gerais. Elementos. Características. Formalização, alteração, execução e inexecução. Revisão, reajustamento e prorrogação. Desfazimento e conseqüências.

LICITAÇÕES. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão presencial e pregão eletrônico. Habilitação. Julgamento. Recursos. Adjudicação e homologação

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Noções gerais. Descentralização administrativa. Administração direta e indireta. Pessoas administrativas: pessoas políticas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e outras entidades privadas delegatárias. Delegação social. Organizações sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, entidades de utilidade pública, serviços sociais autônomos e "outras entidades públicas". Fomento público.

SERVIÇOS PÚBLICOS. Noções gerais. Princípios informativos específicos. Competência da União, Estados e Municípios. Formas de execução. Delegação. Concessão. Permissão. Autorização. Parcerias Público-Privadas.

TARIFA E PREÇO. Receitas alternativas, complementares, acessórias e projetos associados. Retomada do serviço. Encampação. Desapropriação. Reversibilidade dos bens afetos ao serviço.

DESESTATIZAÇÃO. Privatização. Delegação. Terceirização. Despolitização. Participação. Consensualidade. Agentes e Órgãos reguladores. Características. A atividade de regulação. Regulação normativa, executiva e judicante. Deslegalização. Agências Reguladoras Federais e do Estado do Rio de Janeiro. Controle da atividade regulatória.

BENS PÚBLICOS. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Domínio terrestre. Terras devolutas. Terrenos de marinha. Domínio hídrico. Regime das águas. Domínio aéreo.

REGIME DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS E IMÓVEIS. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, locação, concessão de direito real de uso, concessão de uso, cessão, permissão e autorização de uso, incorporação ao capital de sociedade, dação em pagamento, usucapião, investidura e concurso voluntário. Regime de bens das empresas estatais.

POLÍCIADMINISTRATIVA. Noções gerais. Modos de atuação: a ordem de polícia, a licença, a autorização, a fiscalização e a sanção de polícia. Atividades comunicadas. Espécies de poder de polícia. Polícias de costumes e diversões; de comunicações; sanitária; de viação e trânsito; de comércio e indústria; de profissões; ambiental e de segurança pública. Partilha constitucional da competência de polícia administrativa. Acordos substitutivos.

INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE. Noções gerais. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Intervenção sancionatória: multa, interdição, destruição de coisas e confisco, parcelamento e edificação compulsórios.

MEIO AMBIENTE. Normas de proteção ecológica. Competência em matéria ambiental. Licença ambiental: conceito e tipos.

DESAPROPRIAÇÃO. Noções gerais. Tipos constitucionais. Fundamentos. Objeto. Beneficiários. Desapropriação indireta, parcial e por zona. Direito de extensão. Procedimento administrativo. Efeitos. Indenização e seu pagamento. Retrocesso.

GESTÃO FINANCEIRA. Orçamento. Receita e despesa. Execução orçamentária. Endividamento público: limites e competência. Empréstimos externos. Títulos reajustáveis. Fundos. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Sistemas de controle externo e interno. Tribunais e Conselhos de Contas. Responsabilidade Fiscal.

CONTROLE DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA. Noções gerais. Controle parlamentar. Controle jurisdicional e autocontrole. Contencioso administrativo. Conceitos. Meios específicos do controle jurisdicional. Conciliação e arbitramento: Conceitos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Princípios constitucionais. Direito a informações e certidões. Requisições de processos.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS. Responsabilidade Civil das agências reguladoras. Noções gerais. Responsabilidade objetiva. Caso fortuito e força maior. Fato do príncipe. Atos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Instituições financeiras públicas e responsabilidade de seus administradores.

GARANTIAS E AÇÕES CONSTITUCIONAIS DOS ADMINISTRADOS. O controle de legalidade pelo habeas corpus, mandados de segurança individual e coletivo, habeas data, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública. Direito de petição aos Poderes Públicos.

PACTOS BILATERAIS E MULTILATERAIS DE NATUREZA NÃO CONTRATUAL. Atos complexos ou atos-união. Elementos característicos. Espécies. Desfazimento e conseqüências.

CONSÓRCIOS ADMINISTRATIVOS E CONSÓRCIOS PÚBLICOS. Contratos de Programa. Contratos de Rateio.

CONTRATOS DE GESTÃO E TERMOS DE PARCERIA.

AGENTES PÚBLICOS. Agentes Políticos. Servidores Públicos. Empregados Públicos. Procuradores do Estado.

CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS. Criação, Transformação e Extinção de Cargos. Acesso. Provimento. Vacância. Estabilidade e Efetividade. Demissão e Exoneração.

DIREITOSEVANTAGENS DOSSERVIDORES PÚBLICOS. Sistema remuneratório. Subsídio. Vencimento. Teto remuneratório. Vantagens pecuniárias.

II – DIREITO CIVIL

CONCEITO E DIVISÃO DO DIREITO: Conceito de direito. Direito e moral. Direito positivo e direito natural. Direito objetivo e direito subjetivo. Direito público e direito privado.

DAS FONTES DO DIREITO: Da norma jurídica.

Aplicação, interpretação e integração das normas jurídicas. Conflito de leis no tempo. Eficácia da lei no espaço.

DAS PESSOAS NATURAIS: Da personalidade e da capacidade. Das incapacidades. Começo e extinção da personalidade natural. Do nome. Da ausência.

DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE: Conceito. Características. Classificação. Da proteção à imagem. Da proteção à intimidade.

DAS PESSOAS JURÍDICAS: Conceito. Requisitos de constituição. Classificação. Desconsideração da personalidade jurídica. Extinção.

DO DOMICÍLIO: Domicílio da pessoa natural. Domicílio da pessoa jurídica. Conceito. Espécies.

DOS BENS: Classificação. Dos bens públicos e particulares.

DOS FATOS JURÍDICOS: Do negócio jurídico. Conceito. Classificação. Interpretação. Elementos. Negócio fiduciário e negócio simulado. A reserva mental. Da representação. Das modalidades do negócio jurídico. Dos defeitos do negócio jurídico. Do estado de perigo. Da lesão. Da invalidade do negócio jurídico. Ato inexistente, nulo e anulável.

DOS ATOS JURÍDICOS LÍCITOS E DOS ATOS JURÍDICOS ILÍCITOS: Conceito. Elementos constitutivos do ato ilícito. Responsabilidade civil. Responsabilidade civil do Estado. Causas excludentes da ilicitude. O abuso de direito.

DA PRESCRIÇÃO E DA DECADÊNCIA: Conceito. Diferença. Causas impeditivas, suspensivas e interruptivas da prescrição. A pretensão e o direito de ação.

DAS OBRIGAÇÕES: Conceito. Elementos. Fontes. Das modalidades das obrigações. Classificações.

III – DIREITO CONSTITUCIONAL

O PODER CONSTITUINTE: Natureza e Titularidade do Poder Constituinte. Exercício do Poder Constituinte. Poder Constituinte Originário e Derivado. Conflito de Direito Intertemporal.

CONSTITUIÇÃO: Conceito. Classificação das Constituições. Distinção entre Constituições Rígidas e Flexíveis.

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. As várias gerações dos direitos fundamentais. Colisão de direitos fundamentais.

DOS REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS: Mandado de segurança. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Ação civil pública.

CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE: Hierarquia das normas jurídicas. Vias de defesa e da ação. Legitimações. Órgãos encarregados do controle da constitucionalidade. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade. Representação de inconstitucionalidade. Leis nº 9.868/99 e 9.882/99.

INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL: Métodos. Princípios próprios. Ponderação.

FORMAS DE ESTADO: Estado Unitário e Estado Federal. Características. Componentes da Federação Brasileira. Soberania e Autonomia. Organização do Estado.

REPARTIÇÕES DE COMPETÊNCIAS: A União. O Estado-Membro. Regiões Metropolitanas. O Município na estrutura federativa brasileira: a competência constitucional do Município; interesse local; organização política, administrativa e financeira; intervenção no Município, motivos e competência para intervir. .

PROCESSO LEGISLATIVO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS: Princípio da simetria.

A TRIPARTIÇÃO DOS PODERES NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA: Poder, função e órgãos. Funções e fins do Estado. As três funções estatais. Funções típicas e atípicas.

REGIME POLÍTICO: Conceito. Espécies. O Regime político brasileiro. A democracia. Noções.

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O SERVIDOR PÚBLICO E A CONSTITUIÇÃO:

Administração pública. Princípios. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso Público. Investidura. Estabilidade, efetividade e vitaliciedade. Processo Administrativo Disciplinar. Reparação de danos causados por agentes públicos. Regime jurídico estatutário. Regime jurídico trabalhista na Administração Pública. Regime Previdenciário.

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL. Conceito de Tributo, classificação, repartição de competência, princípios, limitações. Tributos Municipais.

POLÍTICA URBANA: Plano Diretor. Gestão democrática. Instrumentos jurídicos. Meio ambiente.

IV – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

DIREITO PROCESSUAL: Conceito. Natureza. Posição Enciclopédica. Divisão.

FONTES DE DIREITO PROCESSUAL BRASILEIRO E PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO PROCESSUAL. A NORMA PROCESSUAL: Objeto e Natureza. Interpretação e Integração. Eficácia da Lei Processual no espaço e no tempo.

JURISDIÇÃO: Função jurisdicional. Distinção das outras funções do Estado. Estrutura Judiciária Nacional.

ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL: Fontes. Duplo grau de Jurisdição. Período de trabalho e férias forense.

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA: Auxiliares Permanentes e Eventuais. A fé pública.

COMPETÊNCIA: Conceito. Espécies. Critérios de determinação e modificação. Conexão e continência.

AÇÃO: Conceito. Condições da ação. Elementos da ação. Natureza jurídica da ação. Teorias.

RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL: Objeto. Pressupostos. Características.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS: Conceito. Natureza Jurídica do Processo. Espécies. Jurisdição voluntária e contenciosa. Formação, suspensão e extinção do processo.

PROCESSO DE CONHECIMENTO: Estrutura. Procedimento comum e procedimentos especiais. Petição inicial. Despacho liminar.

SUJEITO DO PROCESSO: Capacidade. Substituição Processual.

FATOS E ATOS PROCESSUAIS: Classificação. Vícios e seus efeitos. Ineficácia.

ATOS POSTULATÓRIOS: Demanda. Resposta do Réu.

CITAÇÃO: Modalidades e Efeitos. Intimação.

RESPOSTA DO RÉU: Contestação, exceções, reconvenção.

RENÚNCIA E DESISTÊNCIA: Distinção.

PRAZOS: Signo da Preclusão. Revelia.

INTERVENÇÃO DE TERCEIROS: Espécies.

SENTENÇA: Efeitos. Coisa julgada formal e material.

RECURSOS: Teoria geral. Espécies. Prazos. Requisitos de Admissibilidade.

EXECUÇÃO FISCAL: Procedimento e Normas Específicas.



Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0677/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33782/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa WFC Conceito em Alimentação Ltda ME.

OBJETO: Regularizar os Serviços continuados de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 153.047,98

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 09/07/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0678/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33782/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa WFC Conceito em Alimentação Ltda ME.

OBJETO: Regularizar os Serviços continuados de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 92.689,32

DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.836 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 09/07/2013

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33782/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa WFC Conceito em Alimentação Ltda ME.

OBJETO: Regularizar os Serviços continuados de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 245.737,30

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

EMPENHO: 0677/2013,

EMISSÃO: 09/07/2013

VALOR: R\$ 153.047,98

DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.836 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

EMPENHO: 06786/2013

EMISSÃO: 09/07/2013

VALOR: R\$ 92.689,32

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 38376/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2012 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de lanches, refeições e água mineral, para os servidores em serviço nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

COMPROMITENTE: MÔNICA M. M. NASCIMENTO SERVIÇOS DE BUFFET- ME

VALOR TOTAL R\$ 49.500,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

LOTE 01 - FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E ÁGUA MINERAL, PARA OS SERVIDORES EM SERVIÇO NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA).

1.1; Lanche; Und.; 1.300; 12,50; 16.250,00

1.2; Refeição; Und.; 1.300; 17,50; 22.750,00

1.3; Água Mineral Sem Gás - 500 ml; Und.; 7.000; 1,50; 10.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33438/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 369.736,10

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; ÁGUA SANITÁRIA (ÁGUA DE LAVANDERIA), SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P DURANTE PRAZO DE VALIDADE DE SEIS MESES. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, COM TAMPAS DE ROSCA OU DE PRESSÃO, DEVENDO CONSTAR O PERCENTUAL DE HIPOCLORITO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PRÓXIMA DATA DE ENTREGA), O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO - DIA/MÊS/ANO, E DEMAIS DETERMINAÇÕES EXIGIDAS NA PORTARIA Nº 89, DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADA EM FRASCOS PLÁSTICOS COM 1 (UM) LITRO E REEMBALADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES.; LITRO; 2160; 1,53; 3.304,80

3; ÁLCOOL GEL 5 LITROS: TEOR ALCOÓLICO DE 67,5%; É UMA LOÇÃO GEL ALCOÓLICA HIGIENIZANTE QUE PROMOVE A HIGIENE E O ASSEIO CORPORAL EM SITUAÇÕES ONDE O ENXÁGUE NÃO É POSSÍVEL. PODE SER USADO ESPALHANDO POR TODA A MÃO E DEIXANDO SECAR NATURALMENTE OU COM O AUXÍLIO DE PAPEL; É INDICADO ESPECIALMENTE PARA TODAS AS PESSOAS QUE NECESSITAM ESTAR CONSTANTEMENTE COM AS MÃOS ASSEADAS E HIGIENIZADAS; PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DA ALIMENTAÇÃO; CLÍNICAS, HOSPITAIS, ENFERMARIAS, SALÕES DE BELEZA, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICO E MÉDICO, INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, RESTAURANTES, COZINHAS INDUSTRIAIS, FRIGORÍFICOS, GRANJAS, LABORATÓRIOS E DEMAIS PESSOAS QUE NECESSITAM DE BOM ASSEIO DAS MÃOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: GEL VISCOSO TRANSPARENTE INCOLOR PH (SOL 10%) 6,5 A 7,5, DENSIDADE; 0,8140/0,8250 G/CM³; ÁLCOOL ETÍLICO 67,5%; TEOR DE 2,4,4-TRICLORO HIDROXIDIFENIL ÉTER. (TRICLOSAN) - ... 0,1%; COMPOSIÇÃO: IRGASAN DP 300 (TRICLOSAN), ÁLCOOL ETÍLICO, CARBOMER, EMOLIENTE, HIDRATANTES, NEUTRALIZANTE E ÁGUA.; GALÃO; 100; 43,90; 4.390,00

4; BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO - DE ALTA DENSIDADE A IMPACTO. PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO - CAPACIDADE P/ APROXIMADAMENTE 18 LITROS.; UNID.; 180; 8,11; 1.459,80

5; BALDE PLÁSTICO, RÍGIDO, RESISTENTE A IMPACTO, SEM TAMPAS, ALÇALATERAL PLÁSTICA, CAPACIDADE P/ APROXIMADAMENTE 17 LITROS, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.; UNID.; 50; 21,19; 1.059,50

7; CLORO ATIVO 4,5% A 5,0% P/P, HIPOCLORITO DE SÓDIO EMBALAGEM EM PVC OPACO E ESCURO, CAPACIDADE DE 5000ml, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS.; GALÃO; 2500; 7,29; 18.225,00

8; COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO; COM CAPACIDADE DE 200ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPAS; OS COPOS DEVEM ESTAR EMBALADOS EM MANGAS INVOLÁVEIS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO COM A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230. QUANTO AO ASPECTO VISUAL E DE

SEGURANÇA DEVEM SER OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES DA NBR 14865/2002.; PCT C/ 100; 33500; 2,28; 76.380,00

9; COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO; COM CAPACIDADE DE 50ML; MASSA MÍNIMA DE 0,75 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1,63N; SEM TAMPAS; OS COPOS DEVEM ESTAR EMBALADOS EM MANGAS INVOLÁVEIS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO COM A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230. QUANTO AO ASPECTO VISUAL E DE SEGURANÇA, DEVEM SER OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES DA NBR 14865/2002.; PCT C/ 100; 7500; 0,95; 7.125,00

18; FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.; UNID.; 500; 1,42; 710,00

19; FÓSFORO - COMPOSIÇÃO: CLORATO DE POTÁSSIO/AGLUTINANTES. PACOTE C/ 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS EM CADA CAIXA.; PCT.; 150; 1,83; 274,50

20; DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO 75% COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 45% (450PPM) EM PASTILHAS EFERVESCENTE DE 5 GRAMAS DISSOLVÍVEL EM 5 LITROS PARA USO HOSPITALAR, ACONDICIONADAS EM POTES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA FABRICAÇÃO.; PASTILHA; 2000; 12,39; 24.780,00

22; LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORRADA, COM FORMATO ANATÔMICO, COR AMARELA, TAMANHO G, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, C/ Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.; UNID.; 300; 4,26; 1.278,00

23; LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORRADA, COM FORMATO ANATÔMICO, COR AMARELA, TAMANHO M, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, C/ Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.; UNID.; 600; 4,17; 2.502,00

24; LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORRADA, COM FORMATO ANATÔMICO, COR AMARELA, TAMANHO P, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, C/ Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.; UNID.; 600; 4,20; 2.520,00

26; PAPEL HIGIÊNICO BOA QUALIDADE APRESENTAÇÃO FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA. FRAGÂNCIA NEUTRO; PRODUTO NÃO PERCÍVEL COM RELEVO; COMPOSTO DE FIBRAS CELULÓSICAS/NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL; DIÂMETRO DO TUBETE MEDINDO 4,0CM; ROLO MEDINDO 30M X 10CM.; UNID; 10000; 0,81; 8.100,00

27; PAPEL TOALHA - ROLO, BRANCO, MACIO, RESISTENTE, FOLHA DUPLA, CADA FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 22x20CM, PICOTADO - PACOTE C/ 2 ROLOS.; ROLO; 1200; 2,00; 2.400,00

28; PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, BOA ABSORÇÃO, COM 2 DOBRAS, EXTRA - LUXO, DIMENSÕES 22,5X22,5CM, NA COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 1000 FOLHAS.; FARDOS; 4200; 6,99; 29.358,00

30; RODO P/ PISO, EM MADEIRA C/ BORRACHA RESISTENTE, CABO EM MADEIRA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM.; UNID.; 500; 6,56; 3.280,00

32; SABÃO EM PÓ AZUL, COM AMACIANTE - AQUIL

BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANÔNICO, TEMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE 1KG, POSTERIORMENTE EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO.; KG.; 120; 4,76; 571,20

34; SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS (53x70x0,05mm), NA COR PRETA, EM PACOTES COM 100 UNIDADES (CADA PACOTE DEVERÁ PESAR 2,0 KG, ADMITINDO-SE UM VARIACÃO DE 10%, PARA MENOS), EM OBSERVÂNCIA ÀS NBR'S 9190/93, 9191/93 E 9195/93.; PCT; 1000; 16,37; 16.370,00

35; SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE - BRANCO LEITOSO; PARA RESÍDUOS INFECTANTE; DE 50 LITROS, COM ESPESURA DE 0,12 MM; DE POLIETILENO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, COM IMPRESSÃO INDIVIDUAL DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA ISENÇÃO DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS RESPECIFICAS DA ABNT - NBR 9191, NBR 7500 E NBR 9195, COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA. EM OBSERVÂNCIA ÀS NBR'S 9190/93, 9191/93 E 9195/93.; PCT C/ 100; 300; 25,28; 7.584,00

36; SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE - BRANCO LEITOSO; PARA RESÍDUOS INFECTANTES; DE 100 LITROS, COM ESPESURA DE 0,12MM; DE POLIETILENO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE COM IMPRESSÃO INDIVIDUAL DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA ISENÇÃO DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT - NBR 9191, NBR 7500 E NBR 9195 COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, EM OBSERVÂNCIA ÀS NBR'S 9190/93, 9191/93 E 9195/93.; PCT C/ 100; 300; 23,90; 7.170,00

37; SACO PLÁSTICO P/ LIXO, COR BRANCO LEITOSO-CAPACIDADE P/ 100 LITROS-ESPESURA 12 MICRAS INDICADO PARA LIXOS EXTREMAMENTE VOLUMOSOS E PESADOS, EM OBSERVÂNCIA ÀS NBR'S 9190/93, 9191/93 E 9195/93.; PCT C/100; 200; 48,83; 9.766,00

38; SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, NA COR PRETA MEDINDO (490 MM X 210 MM X 0,10 MM), EM OBSERVÂNCIA ÀS NBR'S 9190/93, 9191/93 E 9195/93.; PCT C/ 100; 500; 14,56; 7.280,00

39; SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, NA COR PRETA. MEDINDO (0,58 X 0,58)MM ESPESURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS ORIGINAL DO FABRICANTE, EM OBSERVÂNCIA ÀS NBR'S 9190/93, 9191/93 E 9195/93.; PCT C/100; 1000; 14,81; 14.810,00

40; SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 1050MM X 750MM X 0,12MM) DE ESPESURA INDICADO PARA LIXOS EXTREMAMENTE VOLUMOSOS E PESADOS, EM OBSERVÂNCIA ÀS NBR'S 9190/93, 9191/93 E 9195/93.; PCT C/ 100; 1150; 29,61; 34.051,50

41; SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR CINZA, COM CAPACIDADE PARA 200L, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 105CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0CM, ALTURA MÍNIMA DE 105CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID.; PCT C/100; 1150; 62,83; 72.254,50

42; SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, CLASSE II, EM RESINA

TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 39CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0CM, ALTURA MÍNIMA DE 58CM, MICRAGEM DE 6,0, CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO. DEVE CONSTAR CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE, TENDO PESO MÍNIMO DE 1,24KG. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". EM OBSERVÂNCIA ÀS NBR'S 9190/93, 9191/93 E 9195/93.; PCT C/ 100; 180; 27,91; 5.023,80

43; SACO PLÁSTICO PICOTADO 30X40 CM, C/ ALTA DENSIDADE (BOBINA C/ 1000 UNIDADES).; BOBINA; 150; 51,39; 7.708,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33438/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL R\$ 32.835,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

10; DESINFETANTE INODORO, IDEAL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE BANHEIROS, CORREDORES E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS DE INDÚSTRIAS E HOSPITAIS. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO BRANCO SEM FRAGÂNCIA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO; NONILFENOL E TOXILADO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICA: TEOR DE ATIVOS-10%; PH (PURO)-9,1; PH (1.20)-8,5. PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE-GALÃO COM 5 LITROS.; GALÃO; 600; 42,80; 25.680,00

33; SACO ALVEJADO PARA CHÃO 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 49 X 71 CM, COR BRANCA.; UNID.; 1500; 4,77; 7.155,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33438/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: NEWS DISTRILAB COMERCIAL CIRÚRGICO LTDA-ME

VALOR TOTAL R\$ 34.178,08

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

2; ÁLCOOL ETÍLICO 92,8º INPM - LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO, VOLÁTIL, COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO ÁLCOOL ETÍLICO 92,8º INPM - LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO, VOLÁTIL, COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO (º INPM 92,8-93,5 // º GL 95,0-96,0) PH (PURO 6,0-8,0) EMBALAGEM COM 1000ML, POSTERIORMENTE EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO.; LITRO; 2400; 4,02; 9.648,00

6; CESTO PARA LIXO SEM TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.; UNID.; 72; 33,59; 2.418,48

11; DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS.;

GALÃO; 830; 7,21; 5.984,30

12; DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQÜESTRANTE, ESPESSANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. FRC C/ 500ML; FRC.; 300; 0,93; 279,00

13; ESCOVA PARA UNHAS, COM CERDAS DE NYLON, BASE EM MADEIRA. DIMENSÕES: 2,58 X 8 CM.; UNID.; 100; 2,40; 240,00

14; ESPONJA DE AÇO LIMPEZA PACOTE 08 UNIDADES ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.; PCT.; 500; 1,45; 725,00

15; ESPONJA DUPLA FACE COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MANTANÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM TALCO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. PROPRIEDADES FÍSICAS : ESPESURA TOTAL (MM): 22,0 A 25,0 COR: VERDE (ESPUMA) E AMARELA (FIBRA).; UNID.; 500; 0,49; 245,00

16; FILME DE PVC TRANSPARENTE - BOBINA DE 15 METROS x 28CM.; ROLO; 120; 1,18; 141,60

17; FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ Nº 103, DESCARTÁVEL, 100% CELULOSE, Nº 103, PARA CAFETEIRA ELÉTRICA, DUPLA COSTURA, ISENTO DE IMPUREZA, EM CAIXAS COM 40 UNIDADES.; CX.; 250; 2,77; 692,50

21; LIXEIRA DE PLÁSTICO, CINZA, COM TAMPA BASCULANTE (ACIONADA A PEDAL), MEDINDO (C 31 X L 27 X A 35 CM) CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 15 LITROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL.; UNID; 50; 17,00; 850,00

25; PÁ PARA LIXO COM A CONCHA EM CHAPA DE METAL, ESPESURA 1 MM APROXIMADAMENTE E COM CABO EM FORMA TUBULAR, EM CHAPA DE METAL DE 1MM.; UNID.; 110; 3,35; 368,50

29; REFIL PARA SANITARIZADOR 800ML LOÇÃO CREMOSA CONCENTRADA PARA LIMPEZA DAS MÃOS COM ALTO PODER HIDRATANTE E SUAVE FRAGRANCIA, CONTEM CREME HIDRATANTE PARA UM CUIDADO ESPECIAL DA PELE.; UNID; 2400; 2,46; 5.904,00

30; RODO P/ PISO, EM MADEIRA C/ BORRACHA RESISTENTE, CABO EM MADEIRA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM.; UNID.; 500; 13,49; 4.047,00

31; SABÃO DE COCO, EMBALAGEM, PACOTE C/ 1KG (CONTENDO 10 BARRAS DE 100G), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DA MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; KG.; 300; 4,11; 2.055,00

44; VASSOURA COM CERDAS DE PIÇAÇA; DE 20CM. IDEAL PARA VARRER, ESFREGAR, LIMPAR, ETC. CONTENDO NO PRÓPRIO PRODUTO SUAS REPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES. AS VASSOURAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM AMARRADOS COM 06 OU 12 UNIDADES E OS CABOS DEVEM VIR SEPARADAMENTE, PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO.; UNID.; 500; 3,40; 170,00

45; VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, COM CABO ROSQUEÁVEL, MEDINDO 38 A 42CM DE COMPRIMENTO E 05A07CM DE ALTURA DE PÉLO. CONFECIONADA COM 05 CARREIRAS DE TUFO DE PÉLOS, PERFAZENDO UM TOTAL MÍNIMO DE 130 TUFO, EM FUROS COM, NO MÍNIMO, 05MM DE DIÂMETRO, UTILIZANDO-SE PÉLOS COM, NO MÁXIMO, 0,30MM DE ESPESURA. AS VASSOURAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM AMARRADOS COM 06 OU 12 UNIDADES E OS CABOS DEVEM VIR SEPARADAMENTE, PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO.; UNID.; 50; 2,41; 409,70

46; VASSOURA PARA SANITÁRIO, CERDA DE NYLON, COM CABO PLÁSTICO; UNID.; 170; 4,02; 9.648,00

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 011/2013

Concede Licença sem vencimentos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 60 dias, a contar de 01/06/2013 ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO MARETZKI RIBEIRO SOARES**, Professor de Música - Flauta, matrícula 088, lotado na Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 147/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2013.

Publique-se. Cumpra-se
Gabinete do Presidente, 12 de julho de 2013.

COSME DOS SANTOS

Presidente

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 012/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a contar de 01/07/2013 a cidadã Mariza de Souza Gomes, CPF 000.865.727-09 do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Apoio Cultural, simbologia CC4, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art.2º- NOMEAR, a contar de 01/07/2013 a cidadã Mariza de Souza Gomes, CPF 000.865.727-09 para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Artes e Eventos, simbologia CC4, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se
Gabinete do Presidente, 12 de julho de 2013.

COSME DOS SANTOS

Presidente

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 013/2013

Enquadramento de Servidores na Progressão Horizontal – Lei nº 1621/2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 17, da Lei nº 1621 /2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, o qual define critérios para a progressão horizontal;

Considerando a relação de servidores habilitados à progressão horizontal até a data de 30/05/2013;

Considerando que as progressões serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar na progressão horizontal respectiva ao cargo efetivo ocupado na Fundação de Rio das Ostras de Cultura, os servidores relacionados no anexo único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de julho de 2013

COSME DOS SANTOS

Presidente

Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 013/2013

PROGRESSÃO HORIZONTAL

Art.17 da Lei 1621/2011

Quant.[Matrícula|Nome|Cargo| Faixa
1|083|**Verônica Borges Azevedo Pizzorno**|
Professora de Dança-Clássica|2
2|084|**Luis Claudio da Cunha Junior**|Professor
de Música - Canto|2
3|085|**Luiz Gustavo Vargas Candéa**|Professor
de Música - Piano|2
4|086|**Vivaldo de Melo Franco** | Professor de
Artes Cênicas|2
5|087|**Lilia Cristina Miranda Rodrigues**|
Pedagoga Supervisora|2
6|088|**José Antônio Marezki Ribeiro**|
Professor de Música - Flauta|2
7|90|**Vera Lúcia Miguel de Souza**|Telefonista|2
8|092|**Fernando de Figueiredo Junior**|Agente
Administrativo|2
9|094|**Gerlane Barcelos Arêas**|Auxiliar
Administrativo|2
10|095|**Aline Santos de Sousa**|Agente
Administrativo|2
11|096|**Alcinete Ferreira da Silva Souza**|
Secretário Escolar|2

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº. 003/13-S)

DATA: 30/07/2013

HORÁRIO: 10h00min.

LOCAL: PRAÇA SÃO PEDRO, nº. 109, - CENTRO – Rio das Ostras – RJ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA “CASA DE BONECA”, LOCALIZADA NA PRAÇA DO TREM - ROCHA LEÃO – RIO DAS OSTRAS – RJ. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação, Praça São Pedro, 109, Centro- Rio das Ostras – RJ, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, telefone (22) 2764-7676, telefax (22) 2764-7115.

ALEXANDRE LUZ LIMA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº. 004/13-S)

DATA: 30/07/2013

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: PRAÇA SÃO PEDRO, nº. 109, - CENTRO – Rio das Ostras – RJ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO “OFICINA DE IDÉIAS”, em Unidades Culturais da Fundação. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação, Praça São Pedro, 109, Centro- Rio das Ostras – RJ, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, telefone (22) 2764-7676, telefax (22) 2764-7115.

ALEXANDRE LUZ LIMA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2013
CONVITE Nº 004/13-S

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa VIPTA CASTING – AGÊNCIA DE ATORES E MODELOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CURSOS DE INTERPRETAÇÃO PARA TELEVISÃO E CINEMA, COM AULAS DE TÉCNICAS CÊNICAS, EXPRESSÃO CORPORAL, IMPOSTAÇÃO VOCAL E TÉCNICAS PARA CÂMERA, COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E CAPACITAR 80 (oitenta) CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, MATRICULADOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, COM IDADE ENTRE 4 E 24 ANOS, COM VISTAS A POSSIBILITAR FUTURAS INDICAÇÕES PARA CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS COMO ATOR/ATRIZ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.977,89 (setenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos);

Nº DE EMPENHO: 132/2013.

P. T.: 13.392.0077.2.787 - N. D.: 3.3.90.39-0.1.04

ALEXANDRE LUZ LIMA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

COSME DOS SANTOS

Presidente

Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2013

CONVITE Nº 006/13-S

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa E. A. FERREIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO NA REDE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.120,00 (setenta e oito mil cento e vinte reais)

Nº DE EMPENHO: 139, 140 e 141/2013.

P. T.: 13.122.0001.2.151; 13.391.0079.2.794; 13.392.0077.2.793; - N. D.: 3.3.90.39-0.1.04

ALEXANDRE LUZ LIMA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

COSME DOS SANTOS

Presidente

Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2013

CONVITE Nº 007/13-S

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa DONNA Lolla PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, FONOGRAFICAS, EDITORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Elaboração de Projetos Culturais; Enquadramento dos projetos nas Leis de Incentivo à Cultura, bem como captação de recursos através de enquadramento de Editais, de modo a atender as demandas do município, observadas as orientações da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.805,66 (setenta mil oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Nº DE EMPENHO: 144, 145 e 146/2013.

P. T.: 13.392.0077.2.786; 13.122.0001.2.151; 13; 13.391.0079.2.794 - N. D.: 3.3.90.39-0.1.04

ALEXANDRE LUZ LIMA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

COSME DOS SANTOS

Presidente

Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2013**

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa ART EDUCAÇÃO EMPREENDEMENTOS ARTÍSTICOS E EDUCATIVOS LTDA.

OBJETO: Contratação dos artistas Ana Marie Forsythe e Victor Yeuktong See Yuen para realização do I Workshop Internacional de Dança Moderna de Rio das Ostras, nos dias 25 e 26 de maio de 2013.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.998,50 (dezesete mil reais novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Nº DE EMPENHO: 148, 149 e 150/2013.

P. T.: 13.392.0077.2.793; 13.122.0001.2.151; 13.391.0079.2.794

N. D.: 3.3.90.39-0.1.04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação (caput do art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93).

ALEXANDRE LUZ LIMA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

COSME DOS SANTOS

Presidente

Fundação Rio das Ostras de Cultura

ERRATA DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 24 a 30 de maio de 2013).

ONDE SE LÊ: ... Contratação dos artistas Ana Marie Forsythe e Victor Yeuktong See Yuen para realização do I Workshop Internacional de Dança Moderna de Rio das Ostras...

VALOR R\$: 25.687,80

LEIA-SE: ... Contratação dos artistas Ana Marie Forsythe e Victor Yeuktong See Yuen para realização do I Workshop Internacional de Dança Moderna de Rio das Ostras...

VALOR R\$: 17.998,50.

COSME DOS SANTOS

Presidente

Fundação Rio das Ostras de Cultura

Administração Vinculada

**RIO DAS OSTRAS
PREVIDÊNCIA**

CONVOCAÇÃO

O Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 67, § 3º e 69, § 2º da Lei Municipal nº 957/05,

CONVOCA os membros efetivos e na ausência destes, os membros suplentes, do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** e **CONSELHO FISCAL** para uma reunião **extraordinária** no dia **22 de julho de 2013 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos Balanços de 2012;
2. Análise de processo para leilão de bens móveis;
3. Análise de processo para contratação de serviços;
4. Outros assuntos.

Rio das Ostras, 11 de julho de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 16.353/2013 da Prefeitura

Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 25 de maio de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** do servidor Alvando dos Santos Fernandes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3.796-6, no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Rio das Ostras, 04 de julho de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 11.476/2013** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 24 de maio de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005, da servidora Ana Lúcia dos Santos Marins, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 058-2, no valor de R\$ 1.617,45 (um mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

Rio das Ostras, 03 de julho de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 9.698/2013** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 18 de março de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora Ana Nilce de Souza Mendes, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 7.448-9, no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Rio das Ostras, 04 de julho de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 9.670/2013** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 24 de maio de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005, da servidora Anriete Lopes Bastos, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 230-5, no valor de R\$ 1.540,44 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos).

Rio das Ostras, 03 de julho de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 8.612/2013** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 24 de maio de 2013, os proventos

referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 6º, I, II, III e IV., da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 22, I, II, III e IV, da lei municipal nº 957/2005, da servidora Dionília Silva de Moraes, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 134-1, no valor de R\$ 1.369,26 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Rio das Ostras, 04 de julho de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**

PORTARIA N º 044/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente as férias dos seguintes servidores: Sra. Adriana Ribeiro, matrícula 020, Sra. Andréia Gomes dos Santos, matrícula 007, Sra. Mônica Silvana Melo Barbosa, matrícula 011, Sr. Melvelito Farias Medeiros, matrícula 023 e Ornildo Toledo, matrícula 023, concedida pela Portaria 035/2013.

Art. 2º - O período de férias dos servidores elencados no item 1º, passará ser de 01 a 15 de julho de 2013

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 9 de julho de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA N º 045/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente as férias da servidora Sra. Vanuza Moraes da Costa, matrícula 035, concedida pela Portaria 035/2013.

Art. 2º - O período de férias da servidora elencado no item 1º, passará ser de 01 a 21 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 9 de julho de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente



DENGUE

É FÁCIL COMBATER, SÓ NÃO PODE ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**



DENGUE: A AÇÃO COMEÇA DENTRO DE CASA

Pequenas ações para acabar com o mosquito da dengue: cheque semanalmente os locais indicados nos desenhos, onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Com apenas 10 minutos semanais você poderá afastar o perigo.



Mantenha a lixeira tampada, verifique se todos os ralos da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.



Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.



Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.



Feche bem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.



Mantenha tampados e fechados caixas d'água, tonéis e barris.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de garrafas, cascas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.



**RIO DAS OSTRAS
CONTRA A
DENGUE**

A Prefeitura de Rio das Ostras fecha o cerco contra a dengue. Um verdadeiro batalhão de agentes de saúde está nas ruas. Uma grande caça aos focos do mosquito está acontecendo por toda a cidade. Além disso a Prefeitura instalou, em parceria com o Governo do Estado, a Unidade de Hidratação da Dengue no Pronto-Socorro Municipal. Com pequenas ações diárias, vamos acabar com o mosquito e com a dengue. Faça a sua parte.

**PROCURE RÁPIDO UM SERVIÇO DE SAÚDE EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS:
FEBRE, ACOMPANHADA DE DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.**

**PARA DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE,
LIGUE PARA A VIGILÂNCIA DA SAÚDE: (22) 2771-4128**

**EQUIPE DE
RECUPERAÇÃO**

**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**